



# Câmara Municipal de Ituiutaba

TELEFONE: (34) 3268-2011

Praça Cônego Ângelo, s/nº - Caixa Postal 411 - ITUIUTABA - MINAS GERAIS - CEP 38300-146

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

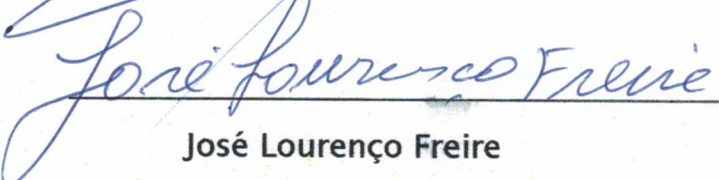
Parecer à emenda modificativa ao Projeto de Lei Executivo CM/36/2002, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2003, proposta pelo vereador Elviro Novaes Andrade.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de junho de 2002.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
José Barreto Miranda

  
\_\_\_\_\_  
Secretário  
José Lourenço Freire

  
\_\_\_\_\_  
Membro  
Jeronimo Humberto Devoti



# Câmara Municipal de Ituiutaba

TELEFONE: (34) 3268-2011

Praça Cônego Ângelo, s/nº - Caixa Postal 411 - ITUIUTABA - MINAS GERAIS - CEP 38300-146

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO


Relator: Luziano Justino Dias

Parecer à emenda modificativa ao Projeto de Lei Executivo CM/36/2002, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2003, proposta pelo vereador Elviro Novaes Andrade.


A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

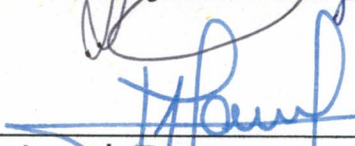
Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de junho de 2002.

  
\_\_\_\_\_  
Elcio Antônio Ferreira

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Luziano Justino Dias

Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Joseph Tannous

Membro



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM/36/2002 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

O item, " atender 600 famílias no programa de distribuição de cestas de alimentos:", do artigo 21, inciso I, Função ASSISTÊNCIA SOCIAL, letra d, do projeto de lei CM/36/2002, passa a ter a seguinte redação:

" .• – atender 1.000 famílias no programa de distribuição de cestas de alimentos; "

Sala das seções, em 13 de junho de 2002.

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 24/06/02

Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 24/06/02

Presidente

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

Presidente

Aprovado em 1.ª votação por  
unanimidade.

15/06/02

Presidente

Aprovado em 2.ª votação por  
unanimidade.

15/06/02

Presidente